



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 188/2023

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Implantodontia, a partir do ano letivo de 2023.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo nº SPG-O 0020/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Currículo do Curso de Especialização em Implantodontia, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

Art. 2º O Curso de Especialização em Implantodontia, terá duração de 26 (vinte e seis) meses, com carga horária de 1.158 (um mil, cento e cinquenta e oito) horas, conforme a matriz curricular:

DISCIPLINAS	CH total	CH presencial	CH remota
Anatomia	16	16	0
Bases da Cirurgia	80	60	20
Bases da Periodontia	12	12	0
Bioética	15	0	15
Biossegurança	08	0	8
Clínica de Cirurgia	310	310	0
Clínica de Prótese	310	310	0
Disfunção Temporomandibular	16	06	10
Emergência Médica em Odontologia	16	06	10
Ética e Legislação Odontológica	30	10	20
Farmacologia	15	0	15
Histologia e Patologia Bucal	16	06	10
Imaginologia	16	01	15
Implantodontia	72	52	20
Metodologia	60	0	60
Oclusão Básica	08	03	05



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Prótese sobre Implante	128	123	5
Trabalho de Conclusão de Curso	30	10	20
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.158	925	233

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º O certificado de Especialização em Implantodontia será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de outubro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de outubro de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais